



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Diamante D' Oeste, Paraná.



RESOLUÇÃO CMS nº08/2022

O Conselho Municipal de Saúde CMS do município de Diamante D' Oeste, Paraná, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº12/91; Decreto 7.508; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Diamante D' Oeste, referente ao ano de 2021;

Diamante D' Oeste, 28 de março 2022.


Angela Maria da Silva Canalle
Presidente do CMS

Homologo a Resolução 08 de 28 de março de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Diamante D' Oeste, Paraná.


Ornélio Wolschick
Secretário Municipal de Saúde